



DECRETO Nº 2.554, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 1.258.197,04 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos)**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso I e IV do art. 5º, da Lei Municipal nº 758, de 30 de novembro de 2016 – LOA/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.258.197,04 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos)**, para atender aos seguintes programas:

05. SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2066 Manutenção do Transporte Escolar

3390.30.00.00 – 103 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

08. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.782.0011.1005 Obras de Pavimentação Urbana

4490.51.00.00 – 000 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

26.782.0016.2042 Conservação de Estradas Viciniais

3390.30.00.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 250.000,00

26.782.0016.2094 Manutenção da Frota Municipal

3390.30.00.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

10. SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

0001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.122.0002.2012 Atividades do Gabinete do Secretário de Saúde

3390.39.00.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 50.000,00

10.301.0002.1002 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades de Saúde

3390.30.00.00 – 495 – Material de Consumo R\$ 112.500,00

3390.39.00.00 – 495 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 137.500,00

10.301.0002.2013 Renovação e Manutenção da Frota de Veículos

3390.30.00.00 – 303 – Material de Consumo R\$ 90.000,00

10.122.0002.2032 Fundo Municipal de Saúde – Atividades do Conselho Municipal de Saúde

3390.36.00.00 – 499 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 5.840,00

10.301.0002.2038 Fundo Municipal de Saúde – Implementação dos Serviços Básicos de Saúde

3390.30.00.00 – 495 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

3390.39.00.00 – 495 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

88. ENCARGOS ESPECIAIS



**0001. ENCARGOS ESPECIAIS****28.845.0029.0002 – Indenizações e Restituições**

3320.93.00.00 – 000 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

3320.93.00.00 – 770 – Indenizações e Restituições R\$ 120.357,04

28.845.0029.0003 – Contribuição ao PASEP

3390.47.00.00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 1.258.197,04

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiros, provável excesso de arrecadação e cancelamento por fontes de recurso no valor de **R\$ 1.258.197,04 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, II e III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superávit Financeiro Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 2.000,00

Superávit Financeiro Fonte 495 – Atenção Básica R\$ 250.000,00

Superávit Financeiro Fonte 770 – Projovem Trabalhador R\$ 120.357,04

Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 600.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 103 – MDE R\$ 40.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 303 – EC 29 R\$ 140.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 495 – Atenção Básica R\$ 100.000,00

10. SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**0001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DEPARTAMENTO DE SAUDE****10.122.0002.2032 Fundo Municipal de Saúde – Atividades do Conselho Municipal de Saúde**

3390.30.00.00 – 499 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390.36.00.00 – 499 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 3.840,00

TOTAL R\$ 1.258.197,04

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 770	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso			R\$120.357,04				R\$ 120.357,04

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso			R\$2.000,00				R\$ 2.000,00

Art. 4º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação nas fontes a seguir:





0000 – Recursos Livres	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$600.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	R\$600.000,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$600.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	R\$200.000,00	R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$100.000,00	

0103 – 5% Transf. Constitucionais	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$40.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	R\$40.000,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$40.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	R\$30.000,00	R\$10.000,00	0,00	

0303 – 15% E.C.29	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$140.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	R\$140.000,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$140.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	R\$40.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

